



INTERESSADO: CEP-CAU/ES

ASSUNTO: Planejamento de ações de fiscalização de OUTUBRO/2019

DELIBERAÇÃO Nº 083 /2019 – CEP-CAU/ES

A Comissão de Exercício Profissional do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo (CEP-CAU/ES), reunida na sede do CAU/ES, na Rua Hélio Marconi, nº 58, Bento Ferreira, Vitória/ES, na 58ª reunião ordinária realizada no dia 03 de setembro de 2019, no uso das competências que lhe conferem o inciso IV e VII, alínea “a” do art. 87 do Regimento Interno do CAU/ES, após análise do assunto em epígrafe,

Considerando o disposto no art. 34, inciso VIII da Lei nº 12.378, de 2010, segundo o qual compete aos CAU/UF fiscalizar o exercício das atividades profissionais da Arquitetura e Urbanismo;

DELIBEROU:

- 1- Por aprovar o cronograma de Fiscalização referente ao período de 01/10/2019 a 30/10/2019;
- 2- Por indicar a conselheira Pollyana Dipré Meneghelli e a gerente técnica Juliana Grilo para participarem do encontro da CEP a ocorrer em Porto Alegre nos dias 7 e 8 de outubro de 2019;
- 3- Por encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/ES para, nos termos do art. 29, inciso XVIII do Regimento Interno do CAU/ES, submete-la à homologação do Plenário deste Conselho.

Vitória - ES, 03 de setembro de 2019.

PollyanaDipré Meneghelli - Coordenadora da CEP-CAU/ES

Hélio Márcio Honorato Lírio - Membro da CEP-CAU/ES

Daniela de Souza Caser - Membro da CEP-CAU/ES